



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 014/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, ata de n° 309.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar Comissão de Análise dos Projetos do **Edital de Chamamento Público n° 001/2022**, para convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSC), para apresentarem propostas e projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, para a viabilização dessas propostas e projetos ofertantes dos serviços de defesa dos direitos, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

- Alessandra Freire
- Carla Stefane da Silva Alexandre
- Divina Meire de Jesus
- Jeane Marcelino de Paula
- Vanderli Bertonha Pavan

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de fevereiro de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 014
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 27 de 02 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard